



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 1 de 18

Saúde reforça aos pais o cadastro de crianças a partir de 06 meses para vacinação contra a Covid



Desde o último mês, Olímpia ampliou a vacinação contra a Covid-19 para crianças de 06 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias, que tenham comorbidades, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde. No entanto, devido à baixa procura do público prioritário, a secretaria de Saúde está reforçando o cadastro para as crianças da faixa etária, sem comorbidades, cujos pais ou responsáveis tenham interesse na imunização.

A medida foi adotada tendo em vista o quantitativo limitado de doses enviado, sem previsão de nova remessa, para evitar perda de frascos e garantir, assim, que os imunizados completem o esquema vacinal indicado com três doses do imunizante Pfizer Baby, sendo o intervalo de quatro semanas da primeira para a segunda dose e de oito semanas para a terceira.

Desta forma, os interessados podem fazer o cadastro, preenchendo o formulário online disponível no site da Prefeitura, com acesso pelo link bit.ly/Vacina_COVID.

Os cadastros realizados anteriormente para a xepa já estão sendo contatados pela equipe da Saúde para agendar a vacinação e não haver a perda do imunizante, que está sendo aplicado exclusivamente na Unidade Básica de Saúde 'Dr. Waldomiro Paiva Luz', das Cohab I e II. Para os distritos, caso haja cadastro, a secretaria organizará a aplicação conforme demanda.

Vale ressaltar que a vacinação não é obrigatória, mas os pais ou responsáveis que optarem pela imunização devem apresentar o termo de autorização para vacinação de menores de idade, também disponível no site da Prefeitura ou na própria unidade. É necessário levar ainda o documento pessoal da criança. No caso das crianças com comorbidades, que são a prioridade, não é necessário cadastro e os pais devem levar o atestado padrão preenchido pelo médico.

DEMAIS PÚBLICOS

Olímpia segue também com a vacinação dos demais públicos autorizados. Para os adolescentes (12 anos a 17 anos) e adultos (18 anos ou mais), a vacinação ocorre em todas as Unidades de Saúde, de segunda a sexta, das 8h às 15h. Crianças de 03 e 04 anos (Imunizadas com Coronavac) devem procurar a UBS do Campo Belo, Santa Ifigênia e São José, de segunda a sexta, das 8h às 15h.

Já para as crianças de 5 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, cuja recomendação é a aplicação da Pfizer Pediátrica, a Saúde informa que o município aguarda o envio do imunizante pelo Ministério da Saúde, que está em falta em diversos locais do país, para poder retomar a vacinação deste grupo.

Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato com a secretaria de Saúde pelo telefone (17) 3279-1400, ou procurar a UBS mais próxima de sua residência.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 2 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	17
Revogação / Anulação	17
Outros Atos	18
Daemo	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Ratificação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 3 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre divulgação de feriados nacionais, estaduais e municipais e declara os dias de Ponto Facultativo do ano de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais em virtude de dias intercorrentes entre feriados e início ou finais de semana;

Considerando que a fixação antecipada de Pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços, permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e de revezamento que vigorará ao longo do ano,

DECRETA e RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar feriados de nível nacional, estadual e municipal e declarar os dias de Ponto Facultativo do ano de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, a saber:

Ano 2023

I - 01 de janeiro, domingo, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 02 de janeiro, segunda-feira, posterior a Confraternização Universal (ponto facultativo até as 12hs);

III - 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

V - 22 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até às 12hs);

VI - 02 de março, quinta-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);

VII - 03 de março, sexta-feira, posterior ao Aniversário da Cidade (ponto facultativo);

VIII - 07 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

IX - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

X - 01 de maio, segunda-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

XI - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado religioso);

XII - 09 de junho, sexta-feira, posterior a Corpus Christi (ponto facultativo);

XIII - 24 de junho, sábado, Padroeiro de São João Batista (feriado municipal);

XIV - 09 de julho, domingo, Revolução Constitucionalista de 32 (feriado estadual);

XV - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XVI - 08 de setembro, sexta-feira, posterior a Independência do Brasil (ponto facultativo);

XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVIII - 13 de outubro, sexta-feira, posterior a Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo);

XIX - 28 de outubro, sábado, Dia do Funcionário Público (ponto facultativo);

XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados (feriado nacional);

XXI - 03 de novembro, sexta-feira, posterior a Finados (ponto facultativo);

XXII - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XXIII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal (feriado nacional);

XXIV - 26 de dezembro, terça-feira, posterior ao Natal (ponto facultativo até as 12hs).

Art. 2.º As medidas do artigo anterior não incluem:

I - os servidores que nesses dias devem trabalhar em decorrência de escala de serviço, ou que estejam comissionados ou colocados à disposição de outros órgãos públicos ou entidades assistenciais;

II - os guardas municipais e vigias em serviço de vigilância e zeladoria;

III - os servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, os da área de saúde, ligados ao pronto atendimento e urgência.

Art. 3.º Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Corrige e fixa os preços cobrados pelo fornecimento de água e pela coleta de esgotos e serviços.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 4 de 18

atribuições legais, e

Considerando que os custos mínimos unitários da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, para os serviços de abastecimento de Água, coleta e tratamento de esgotos e demais serviços prestados à população pela autarquia, necessitam de atualizações;

Considerando a elevação dos custos dos insumos como óleo diesel, eletricidade e produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto do município, e a contínua necessidade de manutenções corretivas e preventivas nas redes de distribuições de água e coleta de esgoto sanitário, bem como a necessidade de investimentos para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1.º Fixa o valor mínimo mensal de consumo de água por unidade em 10m³ (dez metros cúbicos), para todas as classes de consumo.

Art. 2.º As tarifas para o consumo de água passam a vigorar, de acordo com o conteúdo da tabela a seguir:

TABELA A

Consumo (m ³)	Classe Residencial	Economia Mista	Classe Comercial	Classe Industrial	Classe Pública
0 a 10	R\$ 22,66	R\$ 27,53	R\$ 32,39	R\$ 64,76	R\$ 69,90
Valores abaixo devem ser acrescentados por m³ adicional					
Consumo	Classe Residencial	Economia Mista	Classe Comercial	Classe Industrial	Classe Pública
De 11 a 20	R\$ 4,56	R\$ 5,13	R\$ 5,69	R\$ 6,32	R\$ 6,82
De 21 a 30	R\$ 4,61	R\$ 5,16	R\$ 5,72	R\$ 6,35	R\$ 6,89
De 31 a 50	R\$ 5,73	R\$ 6,44	R\$ 7,14	R\$ 8,57	R\$ 9,30
De 51 a 60	R\$ 8,27	R\$ 8,29	R\$ 8,29	R\$ 9,66	R\$ 10,56
De 61 a 70	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 9,72	R\$ 10,67
Acima de 70 m ³	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 9,84	R\$ 10,77

Parágrafo único. As tarifas correspondentes à administração de coleta e tratamento dos esgotos: crescer 80% dos valores acima.

Art. 3.º Fica fixado o valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos) por metro cúbico de água consumida, a ser acrescentado nas faturas mensais, cuja arrecadação será destinada ao Programa Permanente de Manutenção de Hidrômetros implantado pelo DAEMO.

Art. 4.º Os demais serviços prestados pela DAEMO serão de acordo com os Anexos do presente Decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e incidirá para os consumos das leituras efetuadas, a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.306, de 30 de dezembro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO ÚNICO

TABELA B

LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO:

TABELA B - LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR (R\$)
1 - Corte e reposição de capa asfáltica	R\$ 311,76
2 - Corte e reposição de calçada de cimento	R\$ 166,30
3 - Mudança de cavalete mais 1/2 ligação, material/ hidrômetro / CPH dupla	R\$ 621,15
4 - Instalação de TIL no esgoto c/conserto de calçada	R\$ 373,83
5 - Instalação de TIL no esgoto s/ conserto de calçada	R\$ 208,95
6 - Ligação de Água da rede (Rua) até a calçada (sem reparo de asfalto e calçada)	R\$ 474,04
7 - Ligações de Água da calçada até o cavalete (sem reparo de calçada) C/CPH	R\$ 467,57
8 - Ligação de Água completa da rede até o cavalete (sem reparo de asfalto e calçada) C/CPH	R\$ 941,64
9 - Ligação completa de esgoto (com quebra de asfalto, calçada e til)	R\$ 1.097,61
10 - Ligação de esgoto (sem quebra de asfalto e calçada) c/ TIL	R\$ 624,49
11 - Ligação de Água completa de 1, 1/5 e 2 polegadas -	Orç. Específico
12 - Ligações de Água e Esgoto fora do padrão do Daemo	Orç. Específico
13 - Adequação de cavalete (padrão antigo para CPH) c/conserto de calçada	R\$ 533,60
14 - Adequação de cavalete (padrão antigo para CPH) s/conserto de calçada	R\$ 367,22

Obs.: Todas as ligações de água serão utilizadas a (CPH) caixa de proteção de hidrômetro.

TABELA C

SERVIÇOS:

SERVIÇOS:	VALOR (R\$)
1 - Aviso de conta vencida	R\$ 3,45
2 - Aferição de Hidrômetros (bancada de teste "in loco")	R\$ 40,70
3 - Aprovação de projetos de Construção acima de 300 m ²	R\$ 41,04
4 - Desobstrução de Esgoto (interno)	R\$ 115,49
5 - Despejo de Esgoto em Emissário M ³	R\$ 17,22
6 - Esgotamento urbano de (fossa e caixa de gordura)	R\$ 161,58
7 - Emissão de segunda via da conta	R\$ 2,73
8 - Emissão de Certidão de fornecimento de Água e Coleta de esgoto	R\$ 41,04
9 - Elaboração de Diretrizes para loteamento	R\$ 1.169,76
10 - Fornecimento de Água potável M ³	R\$ 36,88
11 - Fornecimento de Água de reuso M ³	R\$ 18,30
12 - Hidro jateamento de rede de esgoto e galeria (Hora)	R\$ 286,92
13 - Homem/ Hora	R\$ 21,31
14 - Km rodados para coleta de matérias e/ou esgoto no perímetro urbano	R\$ 4,61
15 - Km rodados para coleta de matérias e/ou esgoto fora do perímetro urbano	R\$ 8,80
16 - Máquina /Hora	R\$ 155,16
17 - Outros reparos de vazamento no cavalete	R\$ 39,02
18 - Religação de Água no cavalete	R\$ 34,46
19 - Religação de esgoto	R\$ 46,17
20 - Tarifa de religação Água ou Esgoto (na calçada)	R\$ 230,49
21 - Tarifa de inutilização de ponto de ligação de Água ou Esgoto	R\$ 81,33
22 - Tarifa de vistoria de pedido de ligação de Água ou esgoto	R\$ 40,66
23 - Tarifa de visita	R\$ 15,49
24 - Tarifa de teste de vazamento c/ geofonamento + homem/hora	R\$ 40,66
25 - Vistoria em pedido de faturamento por vazamentos	R\$ 30,66
26 - Supressão por inadimplência no cavalete/CHP	R\$ 54,72
27 - Supressão por inadimplência na calçada	R\$ 164,17
28 - Tarifa de deslocamento p/desobstrução de esgoto ou limpeza de fossa	R\$ 36,83

TABELA D

MATERIAIS:

MATERIAIS:	VALOR (R\$)
1 - Caixa padrão para 1 hidrômetro c/kit	R\$ 186,49
2 - Caixa padrão para 2 Hidrômetros c/kit	R\$ 274,82
3 - Hidrômetro (10m ³ /h) c/conexão	R\$ 593,46
4 - Hidrômetro (20m ³ /h) c/conexão	R\$ 1.006,71
5 - Hidrômetro (30 m ³) c/conexão	R\$ 1.100,33
6 - Hidrômetro (1,5 m ³) s/conexões	R\$ 110,76
7 - TIL para esgoto c/ tampão	R\$ 89,51

TABELA E

TARIFA DE ESGOTO POR PESOS:

DESCRIÇÃO	PESOS	VALOR (R\$)
Lavatório	1	R\$ 3,42
Bidê/ ducha higiênica	1	R\$ 3,42
Chuveiro	6	R\$ 20,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 5 de 18

Banheira	1	R\$ 3,42
Pia	2	R\$ 6,84
Tanque	6	R\$ 20,52
Vaso Sanitário	3	R\$ 10,26
Lavador de Veículos	100	R\$ 342,00
Posto de Gasolina (com lavador)	200	R\$ 684,00

Nota: Para cada peso será atribuído o valor de R\$ 3,42

TABELA F

AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I Ampliação de sistema de afastamento de esgoto	R\$/hab. R\$ 175,25
II Ampliação de sistema de produção de água	R\$/hab. R\$ 242,00
III Ampliação de sistema de reservação de água	R\$/hab. R\$ 252,21
IV Ampliação de sistema de tratamento de esgoto	R\$/hab. R\$ 278,29
V Reforço de Infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função de adensamento de construções	R\$/hab. R\$ 459,81

DECRETO N.º 8.612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização das expressões monetárias constantes da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 340 da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado para o exercício de 2023 o índice acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) relativo ao período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, para a atualização das expressões monetárias constantes da Lei Complementar n.º 212 de 02 de outubro de 2018, conforme ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO ÚNICO

EXPRESSÕES MONETÁRIAS CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018, ATUALIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

I - Tabela do Padrão de Construção, constante do

parágrafo 4.º, do artigo 11, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M² EM R\$
6 - Luxo Multipropriedade	2.135,58
5 - Luxo	2.135,58
4 - Fino	1.423,72
3 - Médio	1.138,99
2 - Básico	854,22
1 - Popular	569,48

II - ANEXO I - PLANTA GENÉRICA, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

SETOR	CÓDIGO	VALORES (R\$/M²) 2023
1, 2, 3, 4, 5	1	142,39
6, 7	2	170,85
8	3	185,08
9	4	199,31
10	5	213,56
11	6	242,06
12, 13, 14, 15, 16	7	256,27
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25	8	284,74
26	9	298,98
27, 28	10	313,21
29, 30	11	327,47
31, 32, 33	12	341,69
34, 35, 36, 37	13	355,93
38	14	370,16
39	15	375,85
40	16	398,65
41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49	17	427,13
60, 51, 52, 53, 54	18	498,32
55, 56, 57, 58, 59, 60	19	512,55
61	20	526,79
62, 63	21	569,47
64, 65, 66, 67	22	597,96
68, 69	23	711,86
70	24	854,22
71	25	996,60
72, 73	26	1.138,99

III - ANEXO II - LISTA DE SERVIÇOS, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ISS FIXO 2023
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	R\$ 488,39
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	R\$ 488,39
4.01	Medicina e biomedicina	R\$ 683,74
4.05	Acupuntura.	R\$ 488,39
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	R\$ 488,39
4.07	Serviços farmacêuticos.	R\$ 488,39
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	R\$ 488,39
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	R\$ 488,39
4.10	Nutrição.	R\$ 488,39
4.11	Obstetrícia.	R\$ 488,39
4.12	Odontologia.	R\$ 683,74
4.13	Ortóptica.	R\$ 488,39
4.14	Próteses sob encomenda.	R\$ 488,39
4.15	Psicanálise.	R\$ 683,74
4.16	Psicologia.	R\$ 683,74
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	R\$ 683,74
5.08	Guarda, tratamento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	R\$ 488,39
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	R\$ 293,04
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	R\$ 293,04
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	R\$ 488,39
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	R\$ 293,04
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	R\$ 293,04
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, ecologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	R\$ 683,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 6 de 18

7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras e construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	R\$ 293,04
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	R\$ 293,04
7.08	Calafetação.	R\$ 293,04
7.11	Decoração e jardinagem inclusive corte e poda de árvores.	R\$ 195,35
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	R\$ 293,04
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	R\$ 488,39
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	R\$ 293,04
9.03	Guias de turismo.	R\$ 293,04
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	R\$ 293,04
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	R\$ 293,04
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	R\$ 488,39
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	R\$ 488,39
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	R\$ 234,43
12.12	Execução de música.	R\$ 293,04
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	R\$ 488,39
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	R\$ 293,04
14.02	Assistência técnica.	R\$ 488,39
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	R\$ 293,04
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	R\$ 234,43
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	R\$ 234,43
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	R\$ 195,35
14.10	Tinturaria e lavanderia.	R\$ 234,43
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	R\$ 293,04
14.13	Carpintaria e serralheria.	R\$ 293,04
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	R\$ 195,35
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	R\$ 488,39
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	R\$ 293,04
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	R\$ 488,39
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	R\$ 488,39
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	R\$ 488,39
17.13	Leilão e congêneres.	R\$ 293,04
17.14	Advocacia	R\$ 683,74
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	R\$ 488,39
17.16	Auditoria.	R\$ 488,39
17.17	Análise de Organização e Métodos.	R\$ 488,39
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	R\$ 488,39
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	R\$ 488,39
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	R\$ 683,74
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	R\$ 488,39
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	R\$ 488,39
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	R\$ 488,39
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e parte de corpos cadavéricos.	R\$ 488,39

27.01	Serviços de assistência social.	R\$ 488,39
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	R\$ 488,39
29.01	Serviços de biblioteconomia.	R\$ 488,39
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	R\$ 683,74
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	R\$ 488,39
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	R\$ 293,04
33.01	Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	R\$ 488,39

IV - ANEXO III - TAXA DE PUBLICIDADE, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	POR DIA	POR MÊS	POR ANO
Letreiro, cartaz e outras formas assemelhadas, afixados em caráter permanente ou não, por unidade	X	R\$ 13,52	R\$ 81,10
Outdoor por unidade, painel ou placa, painel luminoso tipo "front light", "back light", painel digital, painel luminoso tipo "front light triedro", "busdoor" e "taxidoor"	X	X	R\$ 324,66
Publicidade através de carro-som	R\$ 13,52	R\$ 337,93	R\$ 2.703,43
Outras formas de publicidade não compreendidas nos itens anteriores	R\$ 13,52	X	X

V - ANEXO IV - LICENÇA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ POR METRO QUADRADO			
	Até 70m²	De 71 a 150m²	De 151 a 300m²	Acima de 300m²
Análise de Projeto e/ou Emissão de Alvará de Construção Residencial	Isento	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$ 3,79
Análise de Projeto com Emissão de Alvará para Regularização de Área Existente	Isento	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$ 3,79
Vistoria com Emissão de Auto de Conclusão de Obras, Reformas e/ou Ampliações (Habite-se) Residencial	R\$ 0,63	R\$ 0,82	R\$ 1,01	R\$ 1,26
ESPECIFICAÇÃO	Com acréscimo de área		Sem acréscimo de área	
Análise de Projeto e/ou Emissão de Alvará de Reforma e/ou Ampliação Residencial	R\$ 2,53 por metro ampliado		R\$ 25,27	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ POR METRO QUADRADO			
	Até 150m²	De 151 a 500m²	De 501 a 1000m²	Acima de 1000 m²
Análise de Projeto e/ou Emissão de Alvará de Construção Não Residencial	R\$ 2,53	R\$ 1,89	R\$ 1,26	R\$ 0,63
Análise com Emissão de Alvará de Demolição	R\$ 1,26	R\$ 0,95	R\$ 0,63	R\$ 0,32
Vistoria com Emissão de Conclusão de Obras, Reformas e/ou Ampliações (Habite-se) Não Residencial	R\$ 0,88	R\$ 0,69	R\$ 0,51	R\$ 0,32
ESPECIFICAÇÃO	Com acréscimo de área		Sem acréscimo de área	
Análise de Projeto e/ou Emissão de Alvará de Reforma e/ou Ampliação Não Residencial	R\$ 1,26 por metro ampliado		R\$ 25,27	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ POR METRO LINEAR (VERTICAL)			
	Até 40m		Acima de 40 m	
Análise de Projeto e/ou Emissão de Alvará de Construções Especiais (Antenas e Torres)	R\$ 12,63		R\$ 25,27	
ESPECIFICAÇÃO	Valor por solicitação			
Análise com Emissão de Declaração de Endereço Oficial	R\$ 25,27			
Análise com Emissão de Declaração de Endereço Referencial	R\$ 25,27			
Análise com Emissão de Declaração de Número Referencial	R\$ 25,27			
Vistoria com Autorização de Cancelamento de Alvarás	R\$ 25,27			
Vistoria com Emissão de Auto de Conclusão de Demolição	R\$ 25,27			
Vistoria em loteamento	R\$ 631,64			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ POR METRO QUADRADO			
Arruamento ou Loteamento	R\$ 1,26			
Vistoria com Emissão de Retificação de Área	R\$ 0,32			
Desdobro, Aglutinação, Desmembramento ou Remembramento	R\$ 0,32			
ESPECIFICAÇÃO	10m iniciais		Metro adicional	
Alinhamento ou Nivelamento	R\$ 101,06		R\$ 6,32	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ POR METRO LINEAR DE CABO			
Análise de Projetos e Emissão de Alvará de Construções Especiais (cabearno de qualquer natureza) Cabearno aéreo ou subterrâneo	R\$ 2,12			

VI - ANEXO V - LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, da Lei Complementar n.º 212, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 7 de 18

02 de outubro de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ POR M² UTILIZADO POR ANO	
	LOCALIZAÇÃO	FUNCIONAMENTO
Indústria, Comércio, Serviços, inclusive Escritórios Virtuais, e Atividades Rurais	R\$ 1,89	R\$ 1,14
Profissionais Liberais e Autônomos	R\$ 267,82 por ano independente da metragem	R\$ 133,91 por ano independente da metragem
Endereço referencial (Residências com atividades econômicas) e Usuários dos Escritórios Virtuais	R\$ 63,16 por ano independente da metragem	
Diversões Públicas Itinerantes ou temporárias	R\$ 26,78 por dia	

VII - ANEXO VI - LICENÇA PARA FEIRANTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL, da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$		
	POR DIA	POR SEMANA	POR MÊS
Eletrodomésticos, joias, cristais, porcelanas, móveis e demais produtos considerados de alto custo.	R\$ 66,95	R\$ 334,77	R\$ 1.205,17
Alumínios, louças, confecções, artigos de couro e demais produtos assemelhados.	R\$ 26,78	R\$ 133,91	R\$ 482,07
Gêneros alimentícios, frutas, verduras e legumes.	R\$ 13,39	R\$ 66,95	R\$ 241,03
Produtos importados em geral	R\$ 40,17	R\$ 200,86	R\$ 723,10
Carnês e planos de capitalização ou não, com sorteios.	R\$ 13,39	R\$ 66,95	R\$ 241,03
Livros, revistas, publicações e artigos escolares.	R\$ 13,39	R\$ 66,95	R\$ 241,03
Outros produtos não previstos nos itens anteriores	R\$ 33,48	R\$ 167,38	R\$ 602,59
Prestação de Serviço	R\$ 66,95	R\$ 334,77	R\$ 1.205,17
Feirantes	-	-	R\$ 32,47

DECRETO N.º 8.613, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as datas de vencimentos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de forma fixa, e para as Taxas de Licença para Localização, Licença para Funcionamento, Coleta de Lixo e Proteção a Acidentes, no ano de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidas as datas relacionadas abaixo para o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e para as Taxas de Coleta de Lixo e Proteção a Acidentes, no ano de 2023:

PARCELA	VENCIMENTO
Única ou 1ª	10/03/2023
2ª	10/04/2023

3ª	10/05/2023
4ª	12/06/2023
5ª	10/07/2023
6ª	10/08/2023
7ª	11/09/2023
8ª	10/10/2023
9ª	10/11/2023
10ª	11/12/2023

Art. 2.º Ficam estabelecidas as datas relacionadas abaixo como vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de forma fixa, e para a Taxa de Licença para Funcionamento no ano de 2023:

PARCELA	VENCIMENTO
Única ou 1ª	10/03/2023
2ª	10/04/2023
3ª	10/05/2023
4ª	12/06/2023
5ª	10/07/2023
6ª	10/08/2023

Art. 3.º O valor da Taxa de Licença para Localização referente a 2023 poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no 7º dia corrido após a homologação da inscrição mobiliária, desde que o vencimento não ultrapasse o exercício de 2023.

Art. 4.º A quantidade de parcelas obedecerá aos critérios dispostos na Lei Complementar n.º 212/2018.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o valor da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a metodologia de cálculo da Taxa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 8 de 18

Coleta de Lixo estabelecida no art. 169 da Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º O valor da taxa de coleta de lixo domiciliar e do lixo de estabelecimentos comerciais, a ser cobrada no exercício de 2023, é de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por metro quadrado construído.

Art. 2.º O valor a ser cobrado do contribuinte corresponderá ao custo do serviço por metro quadrado da área atendida e será proporcional a área construída de cada imóvel.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.615, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Disciplina a aplicação da Lei Complementar n.º 37, de 09 de novembro de 2004, que dispõe sobre a Cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o percentual do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022;

Considerando a média percentual de atualização dos valores da CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no período 2020-022;

Considerando a média percentual das despesas com a manutenção (extensão de rede) e outras despesas necessárias para atender o crescimento habitacional e econômico do Município, no período 2020-2022,

DECRETA:

Art. 1.º A aplicação de cobrança para arrecadação da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública, em 2023, será regulamentada pela tabela abaixo:

Classe	Valor Mensal
01 - Residencial	14,87
02 - Industrial	14,87

03 - Comercial	14,87
04 - Terreno	14,87
05 - Rural	Isento
06 - Poder Público	Não aplicável
07 - Iluminação Pública	Não aplicável
08 - Serviço Público	Não aplicável
09 - Próprios	Não aplicável

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de dezembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 9 de 18

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

016813 A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 22.627.453/0001-85
E-mail – contato@aclmaringa.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n°203/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°245/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n°11396/2022 e n°11397/2022.

Ref.: Entrega de material laboratorial em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o material laboratorial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 16/11/2022 e 22/12/2022 e por telefone no dia 25/11/2022 a empresa apenas justificou não ter data prevista pra entrega.

Considerando o item 2.3 O prazo, local e condições de entrega do material laboratorial deverá ser em conformidade com o dispositivo na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Atas de Registro de Preços n°245/2022 do Pregão Eletrônico n°203/2022 estabelecendo que “O prazo para a entrega do material laboratorial deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se do material laboratorial destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue o material laboratorial objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 b) da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 10 de 18



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega do material laboratorial e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4 a) do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 15 de Dezembro de 2022.


Paulo Júnior Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 11 de 18

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 368/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK (6X4), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 12M³, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2000, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA E TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTULHOS, ARENITO, RESÍDUOS VERDES ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CLODOBERTO DE SOUZA & CIA LTDA - ME	02.366.093/0001-06	1	355.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Dezembro de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 357/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	19 - HIPROMELOSE + DEXTRANO 70 + GLICEROL SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15 ML	100,00	17,6000	1.760,00
		52 - NITAZOXANIDA 500 MG - COM REVCTBL ALPLAS PVDC OPC X 6 CO MPRIMIDOS	34,00	14,7000	499,80
Total do Fornecedor					2.259,80

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -	11.195.057/0001-00	20 - METILDOPA 250 MG	3.000,00	0,6000	1.800,00
		25 - ONDANSETRONA 4 MG/CP	2.000,00	0,7500	1.500,00
		43 - IVERMECTINA 6MG	2.500,00	0,4800	1.200,00
		46 - EPITEZAN POMADA OFTÁLMICA	50,00	12,0000	600,00
		51 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/120ML - FRASCO	50,00	10,9900	549,50
Total do Fornecedor					5.649,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	1 - ITRACONAZOL 100MG	1.000,00	0,9180	918,00
		6 - AMINOFILINA 100MG	3.000,00	0,0900	270,00
		15 - DEXCLOFENIRAMINA XAROPE - 120 ML	1.000,00	3,6500	3.650,00
		22 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML	300,00	2,7500	825,00
		32 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 61,5 MG/ML C/ 150 ML	200,00	3,8900	778,00
		39 - DICLOFENACO 50MG/ CARISOPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAFÉINA 30MG.	12.000,00	0,2000	2.400,00
		42 - BROMETO DE ESCOLOPAMINA 10MG/ DIPIRONA 250MG	1.500,00	0,3790	568,50
		44 - NORFLOXACINO 400MG	4.000,00	0,4000	1.600,00
Total do Fornecedor					11.009,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS	39.906.592/0001-40	8 - CETONAZOL CREME, TUBO COM 30MG.	500,00	2,5900	1.295,00
		10 - CLORETO DE SODIO 0,9% (SOL. NASAL) 30 ml	500,00	1,1500	575,00
		13 - DEXAMETASONA CREME 1 MG/G C/ 10 G	800,00	1,4900	1.192,00
		21 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	500,00	0,4000	200,00
Total do Fornecedor					3.262,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	7 - CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 15ML	700,00	18,7700	13.139,00
		31 - FENOBARBITAL GOTAS 4%, FRASCO COM 20 ML.	150,00	4,0200	603,00
		34 - LEVOPROMAZINA 25MG	9.000,00	0,4200	3.780,00
		45 - FLEETENEMA 0,06 + 0,16G/ML	150,00	5,2300	784,50
		49 - ONDANSETRONA 8 MG	3.000,00	1,3100	3.930,00
Total do Fornecedor					22.236,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022

Página 2 / 2

2 - ACICLOVIR 200MG	4.000,00	0,2030	812,00
23 - METOTREXATO 2,5 MG/CP	500,00	0,9000	450,00
33 - LEVOPROMAZINA 100 MG	9.000,00	0,5890	5.301,00
40 - PARACETAMOL 750MG	45.000,00	0,1740	7.830,00
Total do Fornecedor			14.393,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG	25.000,00	0,0480	1.200,00
16 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	5.000,00	0,0500	250,00
26 - RIFOCINA 10MG/ML - SPRAY FRASCO C/ 20 ML	300,00	5,8000	1.740,00
27 - TETRACICLINA+ ANFO TERICINA POMADAC/45 G	50,00	4,8990	244,95
48 - LO SARTANAPO TÁSSIA 50MG, COMPRIMIDO	500,00	0,0740	37,00
Total do Fornecedor			3.471,95

Vendedor	CPF/CNPJ		
R.A.P.-APARECIDA - CO MÉRICO DE MEDICAMENTOS LTDA	06.968.107/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML, FRASCO COM 10 ML.	400,00	1,3000	520,00
24 - OMEPRAZOL 20MG	5.000,00	0,0780	390,00
28 - TRIANCINOLONA 5 MG POMADAC/ 10 G	50,00	4,0000	200,00
30 - AMOXICILINA 500 MG	3.000,00	0,3000	900,00
35 - CARBAMAZEPINA 200MG	5.000,00	0,2100	1.050,00
37 - NIMODIPINA 30MG	6.000,00	0,5500	3.300,00
41 - ALBENDAZOL 400MG	2.000,00	0,4250	850,00
Total do Fornecedor			7.210,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.857.076/0001-09		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	400,00	7,7990	3.119,60
Total do Fornecedor			3.119,60

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Dezembro de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 361/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38				
		13 - NIFEDIPINA 20 MG	20.000,00	0,1400	2.800,00
		19 - RITALINA 10MG	18.000,00	0,2600	4.680,00
Total do Fornecedor					7.480,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI -	11.195.057/0001-00				
		25 - BUPROPIONA 150 MG	8.000,00	0,4800	3.840,00
Total do Fornecedor					3.840,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70				
		4 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XPE. AD. 100ML	1.200,00	6,0500	7.260,00
		5 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	12.000,00	0,2300	2.760,00
		24 - MELOXICAN 15MG	12.000,00	0,0900	1.080,00
		26 - LOPERAMIDA 2MG	7.000,00	0,0900	630,00
		28 - VITAMINA COMPLEXO B	30.000,00	0,0250	750,00
Total do Fornecedor					12.480,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51				
		29 - RESPERIDONA 2MG	35.000,00	0,1000	3.500,00
Total do Fornecedor					3.500,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02				
		12 - ACETILCISTEINA 600 MG - ENVELOPES GENERICO	10.000,00	0,8500	8.500,00
Total do Fornecedor					8.500,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52				
		14 - NIMESULIDA 100 MG	35.000,00	0,0700	2.450,00
		27 - PREDNISONA 20MG	15.000,00	0,1400	2.100,00
Total do Fornecedor					4.550,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00				
		7 - GLICAZIDA 30MG MR	40.000,00	0,2000	8.000,00
		20 - VENLAFAXINA 75 MG	60.000,00	0,5300	31.800,00
Total do Fornecedor					39.800,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2022

Página 2 / 2

6 - DAPIRONA500 MG	60.000,00	0,1300	7.800,00
9 - LEVOTIROXINA100 MG	40.000,00	0,1200	4.800,00
10 - LEVOTIROXINA25 MG	45.000,00	0,1600	7.200,00
11 - LEVOTIROXINA50 MG	50.000,00	0,1800	9.000,00
Total do Fornecedor			28.800,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.857.076/0001-09		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8 - IBUPROFENO GOTAS 20 MG/ML FRASCO C/ 30 ML	1.300,00	7,5400	9.802,00
21 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	20.000,00	0,2000	4.000,00
Total do Fornecedor			13.802,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Dezembro de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 378/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICASÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04	1 - AGUADESTILADA 10 ML	8.000,00	0,4000	3.200,00
		9 - GLICOSE 25% FRASCO 10ML INJETAVEL	2.500,00	0,5700	1.425,00
		14 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 10 ML	5.000,00	0,4100	2.050,00
Total do Fornecedor					6.675,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	2 - GLICOSE 500MG/ML	500,00	0,6800	340,00
		6 - SORO RINGER C/LACTADO 500 ML	800,00	5,8200	4.656,00
		7 - AGUADESTILADA 5 ML	8.000,00	0,2600	2.080,00
		11 - SORO RINGER COM LACTATO - FRASCO 250 ML	500,00	6,0000	3.000,00
		13 - AGUADESTILADA OU IONIZADA	500,00	9,9000	4.950,00
Total do Fornecedor					15.026,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	3 - SORO GLICOSADO 1000 ML	500,00	6,5000	3.250,00
		4 - SORO GLICO FISIOLOGICO 500 ML	1.500,00	4,5000	6.750,00
		5 - SORO GLICOSADO 100 ML	500,00	3,3000	1.650,00
		8 - SORO RINGER C/LACTATO 1000 ML	800,00	9,5000	7.600,00
		10 - GLICOSE 5%, 100 ML.	800,00	3,8000	3.040,00
		12 - GLICOSE 5% 250ML	500,00	3,8000	1.900,00
		15 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	12.000,00	3,9000	46.800,00
		18 - SORO GLICO FISIOLOGICO 250 ML	1.500,00	3,8000	5.700,00
Total do Fornecedor					76.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Dezembro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 17 de 18

HOMOLOGAÇÕES

Às 14:40 horas do dia 08/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 357/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Dezembro de 2022.

Às 08:30 horas do dia 09/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 361/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Dezembro de 2022.

Às 14:03 horas do dia 13/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 378/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 11:05 horas do dia 13/12/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 368/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK (6X4), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 12M³, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2000, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA E TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTULHOS, ARENITO, RESÍDUOS VERDES ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.,.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 403/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para ação judicial visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site:

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 404/2022

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, equipamentos, materiais permanentes, materiais diversos e utensílios de cozinha para atender as Secretarias município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/12/2022 às 08h30. Disputa às 09 h do dia 29/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 405/2022

Objeto: Aquisição de pás adesivas adulto descartáveis para o D.E.A (Desfibrilador Externo Automático), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/12/2022 às 08h30. Disputa às 09 h do dia 29/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 406/2022

Objeto: Aquisição de compressor de ar, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/12/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 29/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 15 de dezembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2022.

Olímpia/SP, 16 de dezembro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 18 de 18

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 01/2022

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA - CNPJ: 53.227.229/0001-20
CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CNPJ: 46.596.151/0001-55
CONVÊNIO Nº 06/2022

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços médicos e odontológicos da consonância com a Política de Saúde do SUS, Política Nacional de Atenção Básica e diretrizes da Secretaria de Saúde do município de Olímpia, objetivando a assistência integral (promoções e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) ao indivíduos e famílias, de acordo com o Plano de Trabalho previamente definido entre as partes para que fique contando, mediante rerratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em única e exclusiva parcela no mês de dezembro do atual ano, provenientes de recursos municipais: Valor do Aditivo: R\$ 6.500,00. Data da Assinatura: 08/12/2022. Data de previsão de execução do objeto: do dia 15/12/2022 ao dia 31/12/2022. Prefeito: Fernando A. Cunha.

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratado: MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de programa de informática (software) abrangendo implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema de fluxo de caixa.

Origem: Dispensa nº 14/2022. Contrato nº 28/2022. Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2022. Valor global: R\$ 9.600,00. Vigência: 12 meses.

Olímpia, 15 de dezembro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº: 33/2022

DISPENSA Nº: 17/2022

Assunto: Processo Licitatório - Dispensa (art. 24, inciso II da Lei 8666/93).

Requerente: Câmara Municipal de Olímpia-SP

OBJETO: REFERENTE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico nº 103/2022, datado de 14/12/2022, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **ARTUR RIZZATTI & CIA LTDA**, pelo valor de: R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais) mediante contratação direta.

Diante de todo o exposto e ante a formalização do presente Processo de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação de que se trata, em relação ao objeto acima especificado.

Nos termos do artigo 62 da Lei 8.666/93, encaminhe-se ao Departamento Jurídico para a emissão do contrato.

Tomem-se as devidas providências.

Publique-se, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Olímpia/SP, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA